
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2019 - GP

Portaria nº 508/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 04 de dezembro de 2019.

“Institui Comissão Extraordinária de Análise e julgamento da proposta técnica referente à Tomada de Preço do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica instituída, como órgão colegiado, Comissão Extraordinária de Análise, a qual compete o recebimento, análise e julgamento pertinente a proposta técnica da TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, destinado a contratação de empresa prestadora de serviço de formação continuada dos professores e de implantação de portal educacional para as escolas municipais de educação básica do município de Lagoa Nova/RN.

Artigo 2º -A Comissão Extraordinária de Análise de que trata o artigo prévio será composta pelos seguintes membros:

- a) José Flávio Cardoso da Silva – Presidente;
- b) José Genilson Félix – Membro;
- c) Maria Aucileide Matias – Membro;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:4E3C012B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2019. Edição 2162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>